

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 3/2004 – TCE/PE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a **prorrogação** do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior até o dia **29 de outubro de 2004**, nas agências da CAIXA listadas no Anexo I do Edital n.º 2/2004 – TCE/PE, de 17 de setembro de 2004, e até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 31 de outubro de 2004**, para as inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação ou de boleto bancário até o dia **1.º de novembro de 2004**, bem como do período para entrega ou envio do laudo médico a que se refere o subitem 5.4.10 do Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 02 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, até o dia **1.º de novembro de 2004**.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **2.1** do Edital n.º 2/2004 – TCE/PE, de 17 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, conforme a seguir especificado.

2.1 2.1 Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem)**, nos conhecimentos específicos de Auditoria na Área de Saúde, no **subitem 1.5, onde se lê** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90 e Decreto 1.232/94), **leia-se** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90); e no **subitem 1.7, onde se lê** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, NOAS/2001, 2002, e Portarias que as regulamentam), **leia-se** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, **NOAS 2002**, e Portarias que as regulamentam).

MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Presidente da Comissão do Concurso